

Portaria n.º 4-65.

Dr. Armando Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que baixa a seguinte portaria:

1.º - A partir de 1.º de Setembro do corrente ano, o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, passa a ser das 8 às 11 horas, de segunda a sexta-feira.

2.º - Fica revogado o item 3.º da portaria n.º 1-65, de 5 de Janeiro de 1965.

3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri em 30 de Setembro de 1965.

O Presidente

[Assinatura]

Registada e publicada na secretaria da Câmara - data Supra - M. Augusto - diretor da Secretaria da Câmara -

Portaria n.º 5-65

Dr. Armando Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º n.º 18 do Regimento Interno, nomeia a Srta. Aparecida dos Santos da Silva